



*Antônio*  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 66 /2023 - CMPG**

A Vereadora **SÔNIA SENA**, instituída pela Lei Municipal de nº 458/2017, que "INSTITUI O PARLAMENTO DA MULHER NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", , com assento nesta Casa de Leis, vem na forma da Lei com aquiescência do soberano plenário, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA, digníssimo Prefeito Municipal , que no uso de suas atribuições legais, vem através do qual, **SOLICITAR SEJA EXECUTADA A LEI INSTITUI O DIA 17 DE NOVEMBRO COMO DIA DE PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE PRÓSTATA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA.**

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária, para que o Câncer de Próstata é o segundo tipo de câncer mais mortífero na faixa etária dos homens com mais de 45 anos de idade. Segundo dados da Fundação Centro de Controle de Oncologia cita que grande parte dos homens nessa faixa etária encontram-se com câncer de próstata. Isso, muitas vezes é reflexo tanto de fatores hereditários quanto hábitos alimentares.

A principal recomendação dos especialistas continua sendo a prevenção através de campanhas educativas para a população, principalmente masculina, com a finalidade de orientar os homens com mais de 40 anos a visitarem rotineiramente o urologista para examinar a próstata.

Portanto, visando a garantia da saúde e do bem estar, assim como a melhoria na qualidade de vida dos homens de nosso município. Outrossim aproveito para comunicá-lo que já existe uma lei municipal que trata tal assunto.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP  
20 de março de 2023.**

*Sônia Santos de Sena*

**SÔNIA SENA  
VEREADORA MULHER PARLAMENTAR  
LEI Nº 458/2017 - PORTO GRANDE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**

Protocolo nº 2078/23  
Data: 20/03/23  
Hora de Entrada: 11:54  
Espécie: *indicação* Nº  
Lista: *Sônia Sena*